



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 759, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 617, de 20 de outubro de 2020, que designou servidores docentes para serem os responsáveis pela gestão e informatização dos processos de progressão e promoção de docentes por meio dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG's) da UFERSA; o e-mail encaminhado à Recepção da Reitoria em 17 de dezembro de 2020, pela docente Subênia Karine de Medeiros, solicitando prorrogação dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que os servidores docentes Subênia Karine de Medeiros e Luis Morão Cabral Ferro, designados pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 617, de 20 de outubro de 2020, para serem os responsáveis pela gestão e informatização dos processos de progressão e promoção de docentes por meio dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG's) da UFERSA, possam concluir os trabalhos.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria, contendo fluxo de processos que proporcione modernização e agilidade aos processos de progressão e promoção dos docentes da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 20 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora